



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

PORTARIA Nº 018/2023

Alenquer, 04 de agosto de 2023.

O presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o funcionário, **Vanilson Dionisio da Silva**, funcionário deste Poder, para viajar para Santarém-Pará, como o mesmo é o motorista do carro da Câmara M. Alenquer, ira transporta os vereadores que iram para assistir os pronunciamentos do presidente da República Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, que ocorrera na UFOPA – campos de Santarém, no dia 07/08/23.

Art.2º–Determinar que a Tesouraria efetue pagamento correspondente a 21 (duas) diária para custear as despesas da viagem, no valor total de R\$-600,00 (Seiscentos Reais).

Art.3º – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer em 04 de agosto de 2023.


Laercio Gutenberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer-Pará